

Princípios do evangelho e da bioética como interesse vocacional em novas comunidades

Karen Freme Duarte Sturzenegger¹

Mauro Seigi Hashimoto²

Resumo: O resumo em questão tem como **objetivo geral** tratar do surgimento das Novas Comunidades no seio da Igreja Católica Apostólica Romana, pós Concílio Vaticano II, bem como sua contribuição na reaproximação de pessoas para a busca de uma vocação específica, no seio eclesial, mais conhecida por “leigos consagrados”. O estudo efetua uma relação entre os princípios do evangelho vivenciados por esses vocacionados e os fundamentos da bioética para a construção de sua formação ética e de valores morais.

Palavras-chave: Vocações. Igreja Católica. Novas Comunidades. Bioética. Evangelho

Abstract: The summary in question has the general objective of dealing with the emergence of the New Communities within the Roman Catholic Church, after the Second Vatican Council, as well as their contribution in bringing people closer together in the search for a specific vocation within the ecclesial sphere, better known as “consecrated lay people”. The study makes a relationship between the principles of the gospel experienced by these vocations and the foundations of bioethics for the construction of their ethical training and moral values.

Keywords: Vocations. Catholic church. New Communities. Bioethics. Gospel

INTRODUÇÃO

Diante das novas perspectivas da sociedade contemporânea, a Igreja Católica Apostólica Romana tem buscado compreender quais são os atuais percursos da sociedade e perceber suas necessidades a nível espiritual e comunitário.

Com isso, após o Concílio Vaticano II, surgiram e ainda surgem documentos, exortações apostólicas e encíclicas que tratam dos mais diversos temas que interessam aos fiéis leigos e ao clero em geral. Entre esses documentos, foi escrito a Exortação Apostólica Pós-Sinodal, *Christifideles Laici (CL)*³, do Papa João Paulo II sobre a vocação e missão dos leigos na Igreja e no Mundo.

1 Doutora em Teologia – PUCPR. Centro Universitário Internacional Uninter. karen.sturzenegger@gmail.com

2 Mestre em Bioética – PUCPR. Instituto Superior de Educação – Faculdade ISE. mauro.s.hashimoto@gmail.com

3 *Christifideles Laici* é uma exortação apostólica pós-sinodal do Papa João Paulo II, assinada em Roma em 30 de dezembro de 1988. É um resumo dos ensinamentos do Sínodo dos Bispos de 1987 sobre a vocação e a missão dos leigos na Igreja e o mundo.

Nessa exortação, o Papa João Paulo II destaca que:

Nos nossos dias, a Igreja do Concílio Vaticano II, numa renovada efusão do Espírito de Pentecostes, amadureceu uma consciência mais viva da sua natureza missionária e ouviu de novo a voz do seu Senhor que a envia ao mundo como « sacramento universal de salvação » Ide vós também. A chamada não diz respeito apenas aos Pastores, aos sacerdotes, aos religiosos e religiosas, mas estende-se aos fiéis leigos: também os fiéis leigos são pessoalmente chamados pelo Senhor, de quem recebem uma missão para a Igreja e para o mundo (CL, 1988, p.1).

O documento ainda relata que,

Lembra-o S. Gregório Magno que, ao pregar ao povo, comentava assim a parábola dos trabalhadores da vinha: « Considerai o vosso modo de viver, caríssimos irmãos, e vede se já sois trabalhadores do Senhor. Cada qual avalie o que faz e veja se trabalha na vinha do Senhor» (CL, 1988, p.1).

Desta maneira, João Paulo II destaca a abertura da igreja para o protagonismo dos leigos na atuação evangelizadora e, com isso, surgem novas expressões de comunidades cristãs, com carismas e formas de vida particulares, onde são inseridos leigos, homens e mulheres, casados, solteiros ou celibatários, clérigos, todos vivendo em comunidade. Essas comunidades cristãs podem ser chamadas Novos Movimentos Eclesiais e Novas Comunidades.

Além da originalidade de trazer para dentro das comunidades, o formato de pessoas casadas e solteiras, leigos e clérigos convivendo juntos, ressaltando que a consagração dos leigos trata-se de uma consagração específica, trata-se de algo relativamente recente, mesmo que surgissem alguns tipos de consagração como, por exemplo, as ordens terceiras e os oblatos beneditinos.

A consciência plena da consagração de vida, efetuando votos ou promessas que incluam pobreza, castidade e obediência, de forma particular, para os casais, tem sido um grato regalo à Igreja Católica.

A fé cristã considera a vida humana sagrada e inviolável, por isso a dignidade da pessoa humana não pode ser ferida em nenhuma circunstância. E é nesse sentido que a Igreja Católica em documentos oficiais se posicionou com relação às questões bioéticas como a Carta Encíclica do Papa João Paulo II, *Evangelium Vitae*, que fala sobre o valor e a inviolabilidade da vida humana. Pois para a Igreja Católica, o ser humano é chamado a uma vida plena que vai além das dimensões da sua existência na terra, porque consiste na participação da própria vida de Deus. Mesmo diante de dificuldades e incertezas, todo indivíduo sinceramente aberto à verdade e ao bem pode, pela ótica da razão e com o secreto influxo da graça, alcançar o reconhecimento da lei natural inscrita no coração, que é o sagrado valor da vida

humana desde o seu princípio até o seu fim, afirmando o direito que todo o ser humano tem de ver plenamente respeitado este seu bem primário.

NOVAS COMUNIDADES

Antes de adentrar do que se trata as Novas Comunidades, vale ressaltar que já no Concílio Vaticano II se discutia sobre a importância do protagonismo no leigo no seio da Igreja e, que, sim, ele era bem-vindo para assumir responsabilidades, lideranças e para, principalmente, ser um missionário, independentemente se ele tivesse de viver em lugares distantes para evangelizar ou na localidade onde se encontra, no seu bairro, trabalho, estudos, etc.

Dom Reginaldo Andrietta, Bispo de Jales (SP), em artigo escrito para o portal da CNBB, refletiu sobre o papel dos leigos na Igreja e disse: “A Igreja Católica despertou-se para a superação dessa ideologia por um processo reivindicatório de seus organismos laicais, ao longo do século passado” (ANDRIETTA, 2017). E continuou: “o qual favoreceu o desenvolvimento de uma conceituação positiva do leigo e da leiga, a partir do Concílio Ecumênico Vaticano II (1962-1965)” (ANDRIETTA, 2017). “A ponto de atribuir-lhes o caráter de “sujeitos”, como preconiza a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, em seu documento “Cristãos Leigos e Leigas na Igreja e na Sociedade – Sal da Terra e Luz do Mundo (Mt 5,13-14)”, de 2016. (ANDRIETTA, 2017).

Nas últimas décadas ocorreram mudanças significativas no entendimento sobre a identidade cristã dos leigos. Por inúmeros séculos a Igreja valorizou muito mais o clero em relação aos leigos e leigas, de uma forma geral.

Entendia-se que o clero estava acima das demais pessoas, por serem representantes de Deus. Com o Concílio Vaticano II, se compreendeu que todos pertencem a uma mesma classe, a dos batizados, aqueles que são partícipes do sacerdócio comum dos fiéis, fundado no sacerdócio de Cristo. (ANDRIETTA, 2017).

Contudo, esse entendimento não se deu imediatamente, apesar desse ter sido o Concílio onde houve a maior participação dos leigos. Houveram obstáculos a serem vencidos para que se compreendesse a importante expressão dos leigos e, conseqüentemente, a citação de sua significativa contribuição nos documentos que viriam a surgir após o Concílio Vaticano II.

Mesmo em meios aos desafios do Concílio Vaticano II, a semente do protagonismo leigo havia sido plantada e um dessas sementes, viria a ser as Novas Comunidades, muitas delas oriundas da corrente de graça da Renovação Carismática Católica.

Mais à frente, já com a Exortação Apostólica Pós-Sinodal, *Vita Consecrata*⁴ do Santo Padre João Paulo II, se percebe como a Igreja está aberta às mais diversas formas de vocações e carismas.

Como não recordar, cheios de gratidão ao Espírito, a abundância das formas históricas de vida consagrada, por Ele suscitadas e continuamente mantidas no tecido eclesial? Assemelham-se a uma planta com muitos ramos, que assenta as suas raízes no Evangelho e produz frutos abundantes em cada estação da Igreja. Que riqueza extraordinária! Eu mesmo, no final do Sínodo, senti a necessidade de sublinhar este elemento constante na história da Igreja: a multidão de fundadores e fundadoras, de santos e santas, que escolheram seguir Cristo na radicalidade do Evangelho e no serviço fraterno, especialmente a favor dos pobres e dos abandonados. (VC, 4)

E continua:

Precisamente neste serviço resulta, com particular evidência, como a vida consagrada manifesta o carácter unitário do mandamento do amor, na sua conexão indivisível entre o amor de Deus e o amor do próximo. (VC, 5).

Também, Gomes (2008) afirma que, as Novas Comunidades católicas – as comunidades de vida e aliança – são um fenómeno novo no universo católico. Nascidas da Renovação Carismática Católica, as Novas Comunidades são a institucionalização do pentecostalismo católico. A Igreja Católica no Brasil nos últimos 50 anos se destacou por uma crescente participação na sociedade civil e na esfera pública em defesa da cidadania.

O autor ainda ressalta que,

A ascensão e disseminação da RCC por todo o país atingindo todos os espaços católicos, e mesmo os tradicionais redutos das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), é inegável. Sua atuação vem alterando as configurações do catolicismo no Brasil. Particularmente, vem surgindo nos últimos 15 anos a partir da RCC as chamadas comunidades de vida e aliança, também conhecidas entre seus integrantes como Novas Comunidades. Essas comunidades representam uma grande novidade no interior do campo religioso católico. Elas são uma forma

4 Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Vita Consecrata* Do Santo Padre João Paulo II, Ao Episcopado E Ao Clero, Às Ordens E Congregações Religiosas, Às Sociedades De Vida Apostólica, Aos Institutos Seculares E A Todos Os Fiéis Sobre A Vida Consagrada E A Sua Missão Na Igreja E No Mundo. Disponível em: http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_exhortations/documents/hf_jp-ii_exh_25031996_vita-consecrata.html#fn21. Acesso em: 31 de mar. 2021.

institucional nova no catolicismo ou, no dizer da sociologia da religião, são a institucionalização do carisma da RCC. (GOMES, 2008, p. 8).

Já, para o Papa Bento XVI, as Comunidades Novas ou Novas Comunidades são uma novidade do Espírito na Igreja de Jesus Cristo e que por ela têm sido acolhidas, através de seu Magistério, como uma esperança para a Igreja⁵. Entre essas mensagens, o papa João Paulo II declara ao discursar para os participantes do Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais: “E eis, então, os movimentos e as novas comunidades eclesiais: eles são a resposta, suscitada pelo Espírito Santo, a este dramático desafio do final de milênio. Vós sois esta resposta providencial” (BENTO XVI, 1998).

Já o Cardeal Stanislaw Rylko, durante sua homilia no Congresso das Novas Comunidades, em 2010, pergunta “O que são mais precisamente os movimentos eclesiais?” Em seguida responde: “são lugares de encontro pessoal com Cristo, que muda a vida das pessoas.” (RYLKO, 2010). Rylko vê os movimentos eclesiais e também as novas comunidades como “verdadeiros laboratórios da fé; espaços onde as pessoas são preparadas para uma fé adulta, uma fé viva, uma fé plena de alegria” (CANÇÃO NOVA, 2010).

Igualmente, o Papa Francisco, no ano de 2014, no 3º Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades, pede às comunidades que preservem o frescor do carisma, saibam respeitar a liberdade dos outros e procurem a comunhão, fazendo tudo isso com um coração missionário. Em uma de suas falas, declara: “[...] em uma autêntica conversão do coração e da mente não se anuncia o Evangelho, mas se não nos abrimos à missão não é possível a conversão e a fé se torna estéril”. (FRANCISCO, 2014)

Também no Documento de Aparecida⁶, se dedica um subcapítulo aos Movimentos Eclesiais e Comunidades Novas, que começa dizendo:

Os novos movimentos e comunidades são um dom do Espírito Santo para a Igreja. Neles, os fiéis encontram a possibilidade de se formar na fé cristã, crescer e se comprometer apostolicamente até ser verdadeiros discípulos missionários. (DOCUMENTO DE APARECIDA, 2007, p. 142)

5 Nas mensagens do Papa Bento XVI e nos pronunciamentos do Cardeal Stanislaw Rylko, Prefeito do Pontifício Conselho Para os Leigos, nos encontros da Catholic Fraternity, as Comunidades Novas têm sido chamadas de “Esperança da Igreja”.

6 Documento proveniente da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe. A V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe, ou Conferência de Aparecida, foi inaugurada pelo Papa Bento XVI, em Aparecida, no dia 13 de maio e encerrou no dia 31 de maio de 2007. O tema da Quinta Conferência foi: “Discípulos e Missionários de Jesus Cristo, para que nele nossos povos tenham vida”, inspirado na passagem do Evangelho de João que narra “Eu sou o Caminho, a Verdade e a Vida” (Jo 14,6). A Conferência foi convocada pelo Papa João Paulo II e confirmada pelo Papa Bento XVI. A conferência foi organizada pelo Conselho Episcopal Latino-Americano, sob a orientação da Pontifícia Comissão para a América Latina. O regulamento da Quinta Conferência foi aprovado no dia 8 de abril de 2006.

Diante dessa recente realidade, entende-se, também, que da mesma forma que essas comunidades vieram trazer uma novidade para os espaços eclesiais e seculares, da mesma maneira, elas trazem consigo a necessidade de um amadurecimento e aperfeiçoamento daquilo que consideram como inspiração para a construção formativa de seus membros.

Sendo assim, percebe-se que as Novas Comunidades vivenciam um processo próprio de formação e na experiência comunitária, atualizam carismas para os novos tempos, buscando não distanciar-se do sentido central que é o Evangelho.

Segundo Alves (2009), são geralmente definidas como Associação Privada de Fiéis, porque dirigidas por leigos, e a maioria são reconhecidas pela Igreja Católica, por meio da aprovação do bispo local. Têm como objetivo uma atualização da experiência de vida comunitária dos primeiros cristãos, inclusive com o fim de Evangelizar com novos métodos, respondendo aos anseios do homem contemporâneo. São estruturas com Conselhos, Departamentos, Secretarias, coordenadorias, de acordo com a realidade de cada Comunidade.

A formação cristã é um ponto de grande importância dentro dos Novos Movimentos Eclesiais. O objetivo principal da formação é constituir fiéis maduros e coerentes com a doutrina católica, que vivam a unidade entre fé e vida, capazes de enfrentar o relativismo e os questionamentos modernos (REINERT, 2009).

Além disso, Padre Wagner Ferreira, no seu livro, *A Formação da Consciência Moral das Novas Comunidades*, lembra que, os Novos Movimentos Eclesiais e as Novas Comunidades são a resposta para uma urgente realidade: é preciso que haja uma forte e profunda formação cristã que objetive a comunicação da Boa Nova do Evangelho ao mundo contemporâneo. As novas agregações eclesiais, por meio de uma sólida formação, colaboram no crescimento do homem virtuoso e, por meio de uma vida comunitária, contribuem para a formação da sua consciência moral à medida que se passa a considerar o outro como uma extensão do seu próprio ser e a viver à imagem e semelhança de Cristo. (FERREIRA, 2016).

Muitos se perguntam se essa é uma forma de ser católico. Brenda Carranza, teóloga e professora da PUC de Campinas, em entrevista dada a Revista do Instituto Humanitas Unisinos, no ano de 2009, reflete que

É e não é. Enquanto grupos que se propõem a viver juntos sob o mesmo teto, as denominadas comunidades de vida, compartilhando as tarefas domésticas, as responsabilidades econômicas e uma espiritualidade de vida comunitária não diferem da proposta de congregações religiosas tradicionais (salesianos, jesuítas, irmãs paulinas etc.). Porém, por serem grupos de leigos que se propõem a viver esses ideais de castidade, obediência e pobreza em comunidades mistas, isto é, grupos nos quais solteiros e casados submetem-se às

mesmas exigências, num mesmo espaço, podemos dizer que é um novo jeito. Até canonicamente vêm representando um impasse que deve ser acomodado na legislação eclesial (Carranza, 2009, p. 9-10).

É favorável lembrar que para essas comunidades, Cristo é o centro, ou seja, sua formação doutrinária e espiritual é cristocêntrica, baseada na vocação batismal de todo cristão. Dentro dessa formação, existe também o estudo contínuo dos Evangelhos e dos demais livros das Sagradas Escrituras, documentos expedidos pela Igreja Católica e seu magistério. Nota-se, cada vez mais, uma nova expressão de vida cristã e, por assim dizer, uma nova relação com o Espírito Santo e com novos métodos de evangelização, sobretudo, pelos meios de comunicação.

Vale ressaltar que tradições e devocionais que são praticadas na Igreja Católica, em vez de serem esquecidas por esses novos movimentos, são enriquecidas e valorizadas como expressão de fé dos fiéis. Aqui se poderiam citar as devoções à Virgem Maria, Cerco de Jericó, Ofício da Imaculada Conceição, Terço Mariano, Ladainha Lauretana e prática de peregrinações a santuários nacionais e internacionais. Todas essas ações são a expressão de pessoas que desejam vivenciar uma nova experiência de missionariedade e vida em comunhão.

Essa experiência de missionariedade e vida em comunhão tem atraído cada vez mais jovens, famílias e leigos, para participarem como simpatizantes ou membros efetivos dessas Novas Comunidades que se apresentam contemporaneamente na Igreja Católica. Entretanto, a presença de jovens é bem mais expressiva que os demais grupos acima citados, o que surpreende e faz com que as congregações, movimentos e associações religiosas mais antigas reflitam sobre esse fenômeno, visto que estas organizações têm sofrido com a escassez de vocações e, conseqüentemente, com a presença de jovens também.

Outro ponto interessante a ser relatado é o interesse dessa juventude em viver princípios evangelísticos e bioéticos, que têm se perdido cada vez mais na sociedade de uma forma geral.

Logo, a proposta e o desejo desses jovens, por vivenciarem princípios alternativos do que tem sido presente, é como remar contra a maré e trazer um novo vigor e frescor para a vocação e o protagonismo dos leigos na Igreja Católica. Eles se interessam e debatem em grupos de oração, grupos de partilha e células sobre os mais diversos temas como: a importância da vida o sentido da vida, a justiça social, o valor à vida, além das questões éticas e sociais, sempre à luz do Evangelho e do Magistério da Igreja. Como esses temas também são tópicos de discussões na Bioética, percebe-se uma proximidade com os fundamentos do Evangelho, logo um caminho de atração vocacional para a juventude.

FUNDAMENTOS DA BIOÉTICA

A bioética é um caminho para o diálogo, propiciando um espaço de encontro e reflexão, e não se restringi apenas ao âmbito científico e acadêmico. Visto que, assuntos relacionados a

bioética, como: a relação entre pobreza e fragilidade do planeta, a cultura do descarte, aborto, inseminação artificial, eutanásia, sexualidade, dentre outros, são também discutidos no ambiente das novas comunidades.

Pode-se dizer que, a bioética é uma resposta da ética às novas situações oriundas da ciência e da sociedade. “Por neologismo, significa ética da vida, pois se trata de uma nova reflexão, unindo o estudo da medicina com a moral e a ética no comportamento dos seres humanos” (DALVI, 2008, p.15).

O termo bioética foi publicado pela primeira vez em 1927 por Fritz Jahr em um artigo publicado na revista *Kosmos* (JUNGES, 2011, p.172). E Van Rensselaer Potter, doutor em bioquímica e precursor da bioética, publicou em 1971 nos Estados Unidos, a obra intitulada: “Bioética: Ponte para o Futuro” (*Bioethics: Bridge to the Future*).

Potter (2016) teve a intenção de desenvolver uma nova ética, das relações dos seres humanos entre si e dos seres humanos com o ecossistema, buscando o compromisso com a preservação da vida, tendo como característica principal o diálogo da ciência com a área de humanas.

A obra de Potter difundiu-se rapidamente, e em 1979, Tom L. Beuchamp e James F. Childress publicaram a obra *Princípios da Ética Biomédica* (*Principles of Bio-medical Ethics*), dando assim, um novo rumo para a área. Deste modo, nasceu a bioética principialista, que introduziu quatro princípios básicos, categorizados em duas ordens: 1) “autonomia” e “beneficência” de ordem teleológica⁷; 2) “não-maleficiência” e “justiça” de ordem deontológica⁸ (SOARES, 2006, p.32).

O princípio da autonomia, refere-se à capacidade do homem de se autogovernar. Isto é, de tomar suas próprias decisões, de saber avaliar e decidir, associando-se à liberdade individual, embasada na vontade. Desta maneira, indica para a liberdade do indivíduo, em que se priorizam suas decisões quando elas não colocam em risco a vida de outros e não impedem outros de decidirem de uma forma autônoma (DINIZ, 2008, p.14).

Assim, “o princípio da beneficência, requer fazer o bem ao próximo e promover seu bem-estar. Em que se estabelece uma obrigação moral de agir em benefício dos outros” (BRAUNER, 2008, p.43).

Já, “o princípio da não-maleficiência, está relacionado ao princípio da beneficência. Pois, contém a obrigação de não acarretar dano intencional primando pela ética” (SOARES, 2006, p.32).

7 *Teleos* significa fim, sendo o estudo filosófico da finalidade de uma ação. Ou seja, em uma ação concreta o mais importante não é saber se a intenção é boa, mas sim se tiveram boas consequências.

8 *Déontos* significa dever, obrigação, sendo a teoria do dever ou estudo do que convém em termos de ação. Ou seja, valoriza a intenção da ação de acordo com o dever.

O princípio da justiça, diz respeito à coletividade dos indivíduos. Segundo este princípio, todos devem ter garantidos os mesmos direitos, sobretudo respeitando autonomia do ser humano, garantindo os direitos sociais (BRAUNER, 2008, p.47).

O enfoque dado por Beuchamp e Childress, procuraram restringir a bioética para a área médica, limitando a intenção original de Potter, que dava a bioética um caráter mais amplo. A bioética potteriana, possui uma perspectiva mais inclusiva e abrangente, combinando a ética profissional tradicional, com preocupações ecológicas e outros problemas de grandezas sociais e culturais (POTTER, 2018).

Dessa forma, “a vulnerabilidade é um dos temas mais abordados pela bioética, quando decisões são tomadas pensando somente em si mesmos, de forma egoísta, fazendo com que o outro não tenha como se defender, este se torna vulnerável” (FISCHER E MARTINS, 2017, p. 27).

Buscar uma solução ideal e que seja boa para todas as partes envolvidas, se faz necessário saber primeiramente o que é bom para o outro. É na escuta que se entende a necessidade do outro. Conhecendo sua realidade, seu pensamento, os motivos que levam a pessoa a tomar determinada decisão. A partir da ação de falar e escutar, expondo os argumentos, as crenças e valores, pode-se dialogar e refletir, buscando uma solução mais adequada para todos.

RELAÇÃO DA BIOÉTICA E VOCAÇÃO NAS NOVAS COMUNIDADES

A bioética possui características como a interdisciplinaridade, o pluralismo, a responsabilidade, e o senso de humanidade. Fazendo dessa área, uma ponte ampla para a discussão, podendo trazer relações com a espiritualidade. Já que a bioética possibilita uma abordagem contemporânea necessária para uma reflexão adequada.

Frente aos problemas contemporâneos existentes em nossa sociedade, tem despertado na juventude, o interesse por alternativas que possam auxiliá-los a encontrar soluções ou respostas para as problemáticas de cunho pessoal e global. Em vista disso, os princípios do Evangelho, unidos aos fundamentos da bioética, podem ser fontes de respostas para vida humana e para o ecossistema.

O Papa Francisco na Assembleia da Pontifícia Academia para a Vida, realizada em junho de 2018, diz que, a “Bioética global será uma modalidade específica para desenvolver a perspectiva da ecologia integral, no âmbito da Encíclica *Laudato si*”. Em sua explanação, ele acrescenta:

Qual reconhecimento recebe hoje a *sabedoria humana da vida* das ciências da natureza? E qual cultura política inspira a promoção e a proteção da vida humana real? O trabalho “bonito” da vida é a geração de uma pessoa nova, a educação das suas qualidades espirituais e criativas, a iniciação ao amor da família e da comunidade, o cuidado

das suas vulnerabilidades e feridas; assim como a iniciação à vida de filhos de Deus, em Jesus Cristo (PAPA FRANCISCO, 2018).

Em face aos apelos da Igreja e da sociedade, as pessoas buscam alternativas contra o egocentrismo, individualismo, falta de sentido de vida, desigualdade social, dentre outras mazelas sociais contemporâneas, pode vir a encontrar, respostas nas Novas Comunidades. Em razão de serem ambientes que fomentem o diálogo, as ações sociais, a formação humana e espiritual do indivíduo.

Temas da bioética, como pobreza e fragilidade do planeta, podem ser atraentes para os jovens que buscam nas Novas Comunidades uma ação frente a este problema. Podendo ser uma opção, a vida missionária e trabalhos sociais.

Outros temas bioéticos que também são trabalhados nas Novas Comunidades, são os da cultura do descarte, aborto, inseminação artificial e eutanásia. Assuntos estes, que podem ser tratados com as formações humanas e espirituais que os ambientes comunitários proporcionam.

Por fim, entende-se que o diálogo inter-religioso, o respeito mútuo e a tolerância entre as pessoas, são concepções congruentes, seja nos aspectos das concepções bioéticas, seja nos ensinamentos sugeridos pelo Evangelho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo em questão nos apresentou que as Novas Comunidades são frutos posterior ao Concílio Vaticano II. Como relatado anteriormente, essas comunidades podem possuir membros que vivam em casas comunitárias (Comunidade de Vida) ou que sejam filiados à ela, com compromissos semelhantes aos membros residentes, aí chamados Comunidade de Aliança. Normalmente, as comunidades são formadas por essas duas formas de vida.

Além disso, entende-se que as Novas Comunidades vêm contribuir para uma reaproximação dos jovens em relação ao desejo e a coragem de assumir a consagração de vida, como leigos consagrados. Vale ressaltar que inúmeros jovens, aproximando-se das comunidades, muitas vezes, não se identificam com os seus carismas e se encontram em outras vocações como a vida religiosa ou sacerdotal. Entretanto, o impulso foi dado a partir da proximidade com essas comunidades, para que pudessem assumir com *parresia*, aquilo que acreditam ser seu papel na sociedade e no espaço eclesial.

Também, compreende-se que, além das experiências comunitárias e religiosas, os princípios da bioética que se encontram no interior desses grupos religiosos são fundamentais para formar pessoas mais lúcidas, justas e corresponsáveis por uma sociedade melhor e mais equânime.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Katia. *Comunidades Novas de Vida e Aliança No Nordeste Brasileiro: Processo Comunitário e Práticas Religiosas*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2009. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=152421. Acesso em: 31 de mar. 2021.
- ANDRIETA, Reginaldo. Protagonismo dos cristãos leigos e leigas. Disponível em: <http://www.cnbb.org.br/protagonismo-dos-cristaos-leigos-e-leigas/>. Acesso em: 31 de mar. 2021.
- BRAUNER, M. C. C. (org.). *Ensaio de Biodireito*. Pelotas: Delfos, 2008.
- CANÇÃO NOVA NOTÍCIAS. As novas comunidades são verdadeiros laboratórios da fé. Disponível em: <https://noticias.cancaonova.com/mundo/as-novas-comunidades-sao-verdadeiros-laboratorios-da-fe/>. Acesso em: 28. jul. 2021.
- CONSELHO Episcopal Latino-Americano. CELAM. *V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe Aparecida*, 13-31 de maio de 2007 – Documento Final, Aparecida, 2007. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/cjp/a_pdf/cnbb_2007_documento_de_aparecida.pdf. Acesso em: jul. 2021.
- DALVI, L. *Curso avançado de Biodireito*. Florianópolis: Conceito Editorial, 2008.
- DINIZ, M. H.. *O estado atual do Biodireito*. São Paulo: Saraiva, 2008.
- JOÃO PAULO II. *Exortação apostólica pós-sinodal vita consecrata*. Disponível em: http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_exhortations/documents/hf_jp-ii_exh_25031996_vita-consecrata.html#-fn21. Acesso em: 31 de mar. 2019.
- FISCHER, M. L.; MARTINS, G. Z. (Org.). *O Caminho do Diálogo: Proporcionando a Vivência da Bioética no Ensino Fundamental*. Conselho Federal de Medicina / Sociedade Brasileira de Bioética, 2017.
- GOMES, Sandro. *As novas comunidades católicas: ruma a uma cidadania “renovada”?* Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2008.
- IGREJA CATÓLICA. Papa Francisco. *Carta encíclica Laudato Si’ Louvado Sejas sobre o cuidado da casa comum*. São Paulo: Paulus e Edições Loyola, 2015.
- IHU Online. *Novas comunidades católicas: à busca de um espaço*. Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo, 2009.
- JOÃO PAULO II. *Christifidelis laici*. Exortação Apostólica Pós-Sinodal: sobre vocação e missão dos leigos na Igreja e no mundo. Petrópolis: Vozes, 1989.
- JUNGES, J. R. O nascimento da bioética e a constituição do biopoder. *Acta Bioethica*, n.17, v. 2, p. 171-178, 2011.
- POTTER, V. R. *Bioética global*. Tradução de Cecília Camargo Bartalotti. São Paulo: Loyola, 2018.
- REINERT, J. *Pode Hoje a Paróquia Ser uma Comunidade Eclesial?* Renovação da instituição paroquial no contexto urbano. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2009.
- SOARES, A. M. M.; WALTER, E. P. *Bioética e Biodireito uma introdução*. Rio de Janeiro: São Camilo e Loyola, 2006.